



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Assessoria de Gabinete - DETRAN-ASSESAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI N.º 14.133/2021

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (77309398) e no Parecer Nº 1630/2026/DETRAN-AUDINT (77324044), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.032731/2026-42, que fora ratificada e declarada a inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-NAC (77099037).

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 06/10/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77357499** e o código CRC **D019408C**.

Referência: Caso responda este(a) Termo de Ratificação, indicar expressamente o Processo nº 0010.032731/2026-

42

SEI nº 77357499